



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL  
Dois Irmãos - RS  
PROTOCOLO  
Dois Irmãos  
Um Poço de Cidade  
Em: 26/11/23  
Hora: 10h46min  
Ass: Maíse

Aprovado por unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 119/2023

em 27/11/2023

Secretário: [assinatura]

Presidente: Ederson A. Basso

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR  
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE  
EXERCÍCIO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o vínculo 06601095 – Programa Cadastro Único – Procad, nas seguintes classificações orçamentárias:

- 07 SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
- 001 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 0244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 0023 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2117 PROGRAMA CADASTRO ÚNICO – PROCAD - SUAS
- 3.3.1.90.04.000000 Contratação por tempo determinado \_\_\_\_\_ R\$ 500,00;
- 3.3.1.90.13.000000 Obrigações patronais \_\_\_\_\_ R\$ 500,00;
- 3.3.1.90.16.000000 Outras despesas variáveis \_\_\_\_\_ R\$ 7.000,00;
- 3.3.1.91.13.000000 Contribuições patronais \_\_\_\_\_ R\$ 500,00;
- 3.3.3.90.30.000000 Material de consumo \_\_\_\_\_ R\$ 1.000,00;
- 3.3.3.90.32.000000 Material bem ou serviços p/distribuição gratuita \_\_\_\_\_ R\$ 1.000,00;
- 3.3.3.90.39.000000 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 1.000,00;
- 3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 500,00.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

*[assinatura]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a arrecadação a maior junto a receita 41716500107000000 – Programa Cadastro Único Procad – Suas – vínculo recurso 06601095 - Programa Cadastro Único – Procad, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS/RS, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,  
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS  
GABINETE DO PREFEITO



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 119/2023 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em razão do pleito apresentado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação para abertura de crédito especial. Conforme Resolução CNAS/MDS nº 96 de 15 de fevereiro de 2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único (Procad) junto ao Sistema Único de Assistência Social (Suas), o recurso recebido pelo município no valor de R\$ 12.000,00 tem o objetivo de fortalecer a capacidade institucional dos municípios, estimular a atualização e a regularização dos registros junto ao Cadastro Único, promover a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa, dando prioridade aos cadastros unipessoais. Para tanto, necessita de contratação ou de horas extras para as assistentes sociais já existentes junto ao município, elaboração de material explicativo, combustível, material educativo, material de expediente, processamento de dados, aquisição de equipamentos de material permanente, entre outros de caráter temporário que englobem o programa pelo prazo de um ano.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”**

Rua Berlim, nº 240, Centro - Dois Irmãos/RS.

CEP: 93.950-000. Telefone: (51) 3564-8801

Site: [www.doisirmaos.rs.gov.br](http://www.doisirmaos.rs.gov.br) - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)